



*Capital Nacional das Flores*

**DECRETO N.º 1968/2025**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”.*

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e ainda,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 1041 de 22 de agosto de 2022 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2025/2027, no âmbito do Município de Holambra-SP, órgão de caráter consultivo, vinculado à estrutura administrativa da Diretoria Municipal de Promoção Social, tendo por finalidade formular e propor diretrizes para ações governamentais voltadas à promoção das políticas pública para as pessoas com deficiência., sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, de cada seguimento a saber:

**I - Representantes do Poder Público**

**a) Representante do Departamento de Turismo**

Titular: Alessandra Caratti De Wit

Suplente: Marlenice Gomes

**b) Representante do Departamento de Saúde**

Titular: Daniela Alves

Suplente: Valmir Marcelo Iglecias

**c) Representante do Departamento de Educação**

Titular: Carlos Henrique Mazotti



Suplente: Liliana Jordão

**d) Representante do Departamento de Promoção Social**

Titular: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha

Suplente: Taisa Aline Poletini

**e) Representante do Departamento de Esportes**

Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza

Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

**2 - Representantes da Sociedade Civil**

**a) Representante Bombeiros**

Titular: Claudenir Chichem

Suplente: Jurgen Manuel Frade Zabel

**b) Representante da Associação Juvenil Jangal**

Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel

Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

**c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB**

Titular: Andrea Laporte Milani

Suplente: Josie Sebastiana de Souza Araújo

**d) Representantes do Núcleo de Artesão**

Titular: Cleusa Aparecida Bervinde

Suplente: Sueli da Silva Martins

**f) Representantes de Entidades Pessoas Portadoras de Deficiência**

Titular: Nadir Marques da Silva

Suplente: Eda Maria Buzo Kowalesky



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

*Capital Nacional das Flores*

**Art. 2º** Os trabalhos realizados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de abril de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa**